

**EDITAL Nº 005/2024 - PROCESSO SELETIVO 2024.2**

A Direção Acadêmica da **Faculdade Santa Luzia (FSL)**, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, credenciada pela portaria MEC nº 1.166 de 15 de setembro de 2017, seção 1, por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE), publicada no DOU 18/09/2017, torna público através deste Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas dos cursos presenciais de graduação em: **Direito Bacharelado** e **Farmácia Bacharelado**, com validade para o semestre de 2024.2.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1** Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

**1.2** Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das turmas para o segundo semestre de 2024.2.

**1.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**1.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.5** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Santa Inês/ MA.

**1.6** Este Processo Seletivo terá validade para o ano de 2024.2.

**1.7** Conforme autorização do **Curso de Direito** - Portaria MEC nº 281 de 30 de setembro de 2020, autorização do **Curso de Farmácia** - Portaria MEC nº 447 de 05 de fevereiro de 2022, publicada no DOU em 08/02/2022 as vagas ofertadas neste vestibular são exclusivas para o Campus Santa Inês/ MA.

**1.8** A Faculdade Santa Luzia – FSL mantida pelo Instituto de Educação Santa Luzia Ltda, CNPJ: 63.441.083/0001-74, torna público o seguinte calendário para o **Processo Seletivo 2024.2:**

**a) Processo seletivo agendado / presencial**

Inscrições	A partir de 21/6/2024
Horário para Inscrições	14h às 20h
Local de provas	Prédio da Faculdade Santa Luzia – Rua Wady Hadad, 205 – Centro – Santa Inês/MA.
Datas da Prova do Processo Seletivo	Agendado no ato da inscrição (segunda-feira a sexta – feira).
Horário da Prova	14h às 17h e das 17h às 20h
Divulgação do Resultado Final	Em até 48 horas
Período de pré-matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Agendado.	Em até 3 dias úteis após a divulgação do resultado

**b) Nota do ENEM:** O candidato poderá optar pela forma de ingresso – ENEM desde que tenha realizado alguma edição do ENEM a partir de 2019 e que tenha obtido no mínimo média final igual ou superior a 450 pontos, não ter zerado a prova de Redação e

possuir histórico escolar do ensino médio. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a inscrição do vestibular as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM.

**1.9** Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula e/ou não preenchimento das vagas, os candidatos não classificados poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. As chamadas serão através de listagem a ser publicada na internet, no site da FSL: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> logo após a finalização das matrículas das primeiras chamadas, conforme 1.8. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

**1.10** As **vagas novas oferecidas** excedentes serão preenchidas pelas seguintes pessoas, na seguinte ordem:

- 1) portadores de diploma de curso de graduação de nível superior;
- 2) portadores de certificados de curso de nível médio que tenham realizado alguma edição do ENEM a partir de 2019, não tenha zerada a redação e tenha conseguido nota igual ou superior a 450 pontos;
- 3) por candidato que realizar o processo seletivo agendado e tenha sido aprovado.

**1.12** As **vagas remanescentes oferecidas** serão preenchidas pelas seguintes pessoas:

- 1) portadores de diplomas de graduação de áreas afins que solicitarem aproveitamento de disciplinas para o(s) período(s) já ofertados e que tenha seu pedido deferido pelo Conselho de Graduação do Curso;
- 2) estudante transferido de outra IES que solicitar a vaga disponível e que tenha seu pedido deferido pela FSL.

## **2 DO CURSO OFERECIDO, TURNOS, Nº DE VAGAS NOVAS E VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS**

Curso	Vagas Novas	Vagas novas para candidatos com necessidades especiais	Turno	Total de vagas novas ofertadas
Farmácia Bacharelado	3	-	Noturno	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

Curso	Vagas Remanescentes	Vagas para candidatos com necessidades especiais	Turno	Total de vagas remanescentes ofertadas
Direito Bacharelado	16	2	Noturno	18
Farmácia Bacharelado	18	2	Noturno	20

## **3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** O processo seletivo terá caráter classificatório.

**3.1.1** Os candidatos serão submetidos a uma prova de múltipla escolha contendo 20 questões de Língua Portuguesa (valendo 3 pontos cada) e uma redação. Será utilizado um escore padronizado com notas de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

- 3.1.2 A prova de múltipla escolha será corrigida por processo eletrônico, de acordo com o gabarito oficial divulgado pela FSL.
- 3.1.3 A prova de redação será realizada na mesma data da prova de múltipla escolha.
- 3.2 Concluída a correção da prova de múltipla escolha e da redação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observados o número de pontos obtidos.
- 3.3 Na hipótese de alguma questão ser anulada, o seu valor em pontos será atribuído a todos os candidatos participantes do Seletivo/ FSL/ 2024.2 para o segundo semestre de 2024.
- 3.4 A classificação final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e na redação.

#### **4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

- 4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- 4.2 As inscrições serão efetuadas no período indicado nos calendários citados em 1.8, diretamente na Faculdade Santa Luzia ou de forma on-line na página: <https://forms.gle/LE9PmNqnZjbeAvdM8>.
- 4.3 Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Faculdade Santa Luzia – **Inscrição Gratuita**.
- 4.4 Após a efetivação da inscrição, serão vetadas ao candidato quaisquer alterações de curso, como por exemplo, horário de turno.

#### **4.5 Inscrição do Processo Seletivo Agendado**

- 4.5.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, a partir de 21/6/2024 acessando a página: <https://faculdesantaluzia.edu.br/graduacao/vestibular/> e preenchendo o formulário de inscrição ou diretamente na Faculdade Santa Luzia.
- 4.5.2 **Ao realizar a inscrição do vestibular agendado, o candidato deverá optar por realizar a prova na própria instituição.**

#### **5 DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA**

- 5.1 Cartão de confirmação da inscrição disponível no site da FSL.
- 5.2 Documento de identificação (com foto).
- 5.2.1 Somente será aceito, para identificação do candidato, no ato de realização da prova, o original de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares ou Polícia Federal, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteiras expedidas por conselhos profissionais de classes.
- 5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), Carteira Estudantil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documento de identidade, bem como protocolo de documento.

#### **6 DA APLICAÇÃO DA PROVA DO SELETIVO**

- 6.1 A prova agendada poderá ser realizada a partir de 21 de junho de 2024 de segunda a sexta – feira, caso ainda existam vagas novas a serem preenchidas. A prova de múltipla escolha e a prova de redação serão aplicadas das 14h às 17h, e das 17h às 20h.
- 6.2 O candidato terá tempo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova. O candidato que entregar as provas após o prazo máximo estabelecido no artigo 6.1 será desclassificado.
- 6.3 O resultado da prova do Vestibular agendado será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.
- 6.4 O candidato aprovado será comunicado do resultado através do site da instituição

(<https://faculdadesantaluzia.edu.br/>) e através do e-mail ou WhatsApp proveniente das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como demais informações que se fizerem necessárias.

## **7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

**7.1** O candidato que necessitar de tratamento diferenciado no dia de prova deverá especificar sua necessidade no Requerimento de Inscrição no Seletivo/FSL/2024.2, e também preencher o requerimento específico.

**7.1.2** Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão entregar no endereço abaixo a documentação exigida: requerimento, especificando a necessidade, o número de inscrição e o telefone para contato, acompanhado do atestado médico que justifique o tratamento diferenciado.

**7.1.3** A documentação exigida para solicitação de tratamento diferenciado deste Edital deve ser encaminhada a FSL, no endereço citado acima, impreterivelmente, até o 1º dia útil após a realização da inscrição no Seletivo/FSL/2024.2, a fim de serem tomadas as providências específicas ao caso.

**7.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar tratamento diferenciado para tal fim, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

**7.3** A FSL não considerará solicitações de tratamentos diferenciados que não estejam de acordo com o previsto nos subitens 7.1 a 7.2 deste Edital.

## **8 DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

**8.1** O Programa da disciplina constante da prova está no Anexo I deste Edital.

## **9 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo, será adotado o seguinte critério classificatório:

<b>Prova:</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação</b>
Português	20	3	60
Redação	-	-	40
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>100</b>

**9.2** Será excluído o candidato que:

- Deixar de comparecer às provas, por qualquer motivo;
- Obtiver resultado 0 (zero) na Redação;
- Obtiver menos de 20% do total de pontos na prova objetiva.

**9.3** Os casos de empate na classificação final de cada aluno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate.

**9.3.1** Maior pontuação nas questões de Português.

**9.3.2** Candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

**9.3.3** Candidato com idade maior.

## **10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** Os resultados do **processo seletivo agendado** serão publicados em até 48 horas após a realização da prova.

**10.2** Todos os resultados serão divulgados no quadro de avisos da Faculdade e disponibilizados na internet, no site: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/>.

## **11 MATRÍCULA PRESENCIAL**

Presencial: Após recebimento do resultado da prova (via site, WhatsApp ou e-mail) informando a aprovação no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá se dirigir à Faculdade Santa Luzia para efetivação da pré-matrícula, emissão do boleto bancário e assinatura do contrato educacional.

- a) Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula na Secretaria Acadêmica no horário de 14h às 20h, seguindo as datas dispostas no item 1.8 deste edital.
- b) Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 11.1), deverão ser entregues (anexados) no ato da assinatura do contrato. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Santa Luzia, via Portal Acadêmico SIGA ou E-mail, a documentação pendente para efetivação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.
- c) A matrícula fica condicionada a verificação dos documentos pela Instituição e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula presencial.

### **11.1 Documentação Exigida para Matrícula**

- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso quando menor de 18 (dezoito) anos;
- b) Questionário Socioeconômico preenchido;
- c) Comprovante de pagamento da matrícula;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (cópia autenticada);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- f) Carteira de Identidade e CPF (cópia autenticada);
- g) Comprovante de endereço (cópia autenticada);
- h) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (cópia autenticada);
- i) Duas fotos 3x4;
- j) Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral; (cópia autenticada);
- k) Certificado ou dispensa do serviço militar (para o sexo masculino) (cópia autenticada);
- l) E-mail para contatos e correspondências;
- m) Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de endereço (cópia autenticada); e
- n) Contracheque do(a) fiador(a).

## **12 MATRÍCULA COM NOTA DO ENEM**

Os candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) deverão preencher durante a pré-matrícula as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente no Contrato Educacional, o documento de comprovação das notas obtidas no ENEM, assim como os demais documentos mencionados no item 11.1 deste Edital.

## **13 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**13.1** O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Faculdade Santa Luzia possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

**13.2** O consentimento abrange autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a

elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo, à contratação, à campanhas e pesquisas de marketing, à satisfação e avaliação institucional, podendo ainda haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Faculdade Santa Luzia, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Faculdade Santa Luzia, em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **14 OBSERVAÇÕES**

**14.1** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não comparecer à matrícula nos dias previstos para sua realização ou deixar de apresentar qualquer documento exigido no item anterior.

**14.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam divulgados na internet, no endereço eletrônico da Faculdade Santa Luzia: <https://faculdadesantaluzia.edu.br/> ou enviados ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

**14.3** O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar aprovado serem falsos ou inexatos.

**14.4** Os casos omissos serão avaliados pela Direção Acadêmica da Faculdade Santa Luzia.



Santa Inês - MA, 21 de junho de 2024.

FACULDADE  
**Profa. Dra. Thiessa Maramaldo de Almeida Oliveira**  
Diretora Acadêmica  
**Santa Luzia**  
Aqui, você faz a diferença

**A N E X O - I**  
**EDITAL Nº 005/2024 - FSL**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Redação**

A redação tem como finalidade avaliar a capacidade do candidato de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa. Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá zero, caso fuja ao tema proposto.

**Língua Portuguesa**

**Comunicação humana:** Linguagem, língua e fala. O signo linguístico. Funções da linguagem. Níveis da linguagem. Norma culta e variações linguísticas. Sentido das palavras. Figuras de linguagem. Ortografia: Noções gerais sobre grafia de palavras. Acentuação gráfica. Morfologia e sintaxe: Estrutura das palavras. Processo de formação das palavras. Classes de palavras (variáveis). Pontuação. Conceito. Emprego dos sinais de pontuação. Produção de texto: Noções de texto e textualidade (texto e não texto - coerência e coesão), intertextualidade. Tipologia textual (distinção). **Morfologia e sintaxe:** Classes de palavras (invariáveis). Frase, oração e período. Pontuação. Sintaxe de relação: Sintaxe de regência: crase. Sintaxe de concordância. Sintaxe de colocação. Produção de texto: Texto e textualidade. Modalidades de estrutura textual: dissertação, narração e descrição. Coerência e coesão textual. Caracterização e emprego dos tipos de discurso: direto, indireto e indireto-livre.

